



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 05/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

*DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO  
DE DELMIRO GOUVEIA ÀS SUAS  
RESPECTIVAS PASTAS DE ORIGEM.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO  
DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que mesmo após diversas providências por parte desta gestão para, ainda em sede de transição, acessar as informações estimadas úteis à avaliação dos cargos no âmbito do Município de Delmiro Gouveia, diversos documentos permanecem indisponíveis, dentre eles de contratação, nomeação e exoneração de servidores;

**CONSIDERANDO** que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;

**CONSIDERANDO** que o gestor público deve pautar-se na legalidade, somente poder agir dentro do que a lei lhe permitir;

**CONSIDERANDO** que não se tem pleno conhecimento da situação administrativa e financeira do município;

**CONSIDERANDO** que não se tem conhecimento da legalidade de gratificações concedidas a servidores públicos, como também dos procedimentos empreendidos no município;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Que os servidores que se encontram alocados em Secretaria, Órgão, Setor ou Autarquia diversa da sua de origem, retornem para a mesma, objetivando a apuração de sua atual situação funcional e, posteriormente, a eventual manutenção ou alteração de seu posto de trabalho para o desenvolvimento das atividades do Município de Delmiro Gouveia.

**Art. 2º** - Fica determinado que todos os servidores devem se apresentar no Setor Pessoal (RH) da Secretaria de Administração, localizado na sede da Prefeitura, entre os dias 11/01/2021 e 25/01/2021, para, mediante a apresentação da documentação pessoal, receber as orientações e direcionamentos para o seu setor de origem.

**Art. 3º** - O não cumprimento da determinação do artigo anterior, isto é, a não apresentação do servidor no Setor Pessoal da Prefeitura acarretará a suspensão de seu salário, eis que impossibilitará o regular desenvolvimento de suas atividades profissionais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 01 de janeiro de 2021.

**ELIZIANE FERREIRA COSTA**

**Prefeita**